

EDITAL Nº 97/2022

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS DE PRÉDIOS

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência do/s proprietário/s do prédio sito na Rua do Castelo, nº 32 em Alpalhão, procede-se à respetiva notificação do/s mesmo/s, de acordo com o disposto no art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/08/2022, fica/m V/Exª/s notificado/s, na qualidade de proprietário/s do supra citado prédio, e ao abrigo do artº 90º nº 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para realização de vistoria prévia, para verificação de solidez e salubridade, que terá lugar no dia 15/09/2022 (quintafeira), pelas 11H00, com fundamento na degradação do mencionado prédio, constatada na sequência de uma reclamação efetuada pela senhora D. Ana Sofia Nuno da Silva Ricardo Marques.

Mais se informa V/Exª/s na referida qualidade, que poderá/ão, caso entenda/m, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Assim sendo, solicita-se a presença de V/Exª/s ou de seu/s representante/s, no local, dia e hora mencionados, a fim de possibilitar a entrada dos peritos no referido prédio, para os efeitos devidos.

Nisa, 1 de setembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal de Nisa

ora. Maria Idalina Alves Trindade